



AFAPUC
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA PUC-SP
COMISSÃO ELEITORAL

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela AFAPUC, no uso de suas atribuições e, de acordo com as Normas das Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal - Biênio 2019/2021, resolve:

Artigo 1º - Retificar o **parágrafo único do artigo 4º** das Normas das Eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal da AFAPUC – Biênio 2019/2021, passando a ter a seguinte redação:

“A lista de associados em condição de votar será fornecida pela Secretaria da AFAPUC até dez dias antes das eleições.”.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação na página das Eleições na internet (<https://www.afapuc.org.br/eleicao/>).

São Paulo, 29 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral